



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1119

Ji-Paraná (RO), 8 de julho de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
LEI.....	PÁG.02
AVISO DE CANCELAMENTO.....	PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 762-2009 - Anexo I - Volume IX

INTERESSADO: Semusa
ASSUNTO: Credenciamento exames laboratoriais (Laboratório Pardim & Liz Ltda).

À Secretaria Municipal de Saúde
Dr. Abraham Merino Chamma

Senhor Secretário,

Tendo em vista o pedido formulado por essa Secretaria Municipal de Saúde às fls. 4416/4417 dos presentes autos e considerando a justificativa expendida, referindo-se a "normalizar o atendimento de exames laboratoriais", e diante do fato de que apenas duas empresas tem interesse na prorrogação do Contrato, **AUTORIZO** o aumento proposto no número de exames sob a responsabilidade de "Pardim & Liz Ltda", observando-se os números liberados pelo Ministério da Saúde. O número de exames a ser liberado deverá estar de acordo com os repasses financeiros ministeriais.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 18042/2007

INTERESSADO: Edjaime Ferreira da Silva
ASSUNTO: Remissão de IPTU

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Edjaime Ferreira da Silva, requer através dos presentes autos a esta municipalidade Remissão de IPTU, lançado sobre o imóvel matriculado sob o nº 1010022010001900, localizado à Rua almirante Barroso, 2138, Bairro Casa Preta.

Efetivada a visita para levantamento socioeconômico, constata-se que o requerente faz juz ao benefício por tratar-se de pessoa idosa, enferma e carente.

Assim com base no artigo 317 do Código Tributário Municipal, **DEFIRO** o benefício, **AUTORIZANDO** a baixa dos débitos dos exercícios de 2002 a 2009.

Após arquivam-se os autos.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 21292/2007

INTERESSADO: Marilza Rosa Teixeira Batista
ASSUNTO: Remissão de IPTU

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Através do presente Processo Administrativo, a contribuinte Marilza Rosa Teixeira Batista requer ao município de Ji-Paraná, Remissão de Débito de IPTU, lançado sobre o imóvel matriculado sob o nº 3010167070001500, localizado à Rua do caucheiro, 2985, Bairro Val-paraíso.

Devidamente instruídos os autos manifesta-se a Procuradoria Geral do Município, no sentido de deferir-se o pleito.

Assim sendo com base no artigo 317 do Código Tributário Municipal, **DEFIRO** na forma requerida, determinando o baixo do IPTU em débito.

Após arquivam-se os autos.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 24257/2007

INTERESSADO: Otoniel Maximo dos Santos
ASSUNTO: Remissão de IPTU

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Otoniel Máximo dos Santos, requer a esta municipalidade Remissão de IPTU, lançado sobre o Lote nº 006, quadra 055, setor 501, matriculado sob o nº 50100050000600, localizado a Rua Julio Prestes, 375 – Bairro Riachuelo.

O contribuinte preenche todos os requisitos para o deferimento de pleito.

Assim sendo com base no artigo 317 do Código Tributário Municipal, **DEFIRO** a remissão pretendida, determinando os baixos de estilo quanto aos lançamentos de IPTU da forma requerida.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16118/GAB/PMJP/2011

Exonera Robson Lopes do Nascimento, do cargo em comissão de Gerente de Comunicação e Divulgação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 211/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Robson Lopes do Nascimento**, do cargo em comissão de **Gerente de Comunicação e Divulgação**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16119/GAB/PMJP/2011

Exonera Karina Zerbinatti Mantovani, do cargo em comissão de Coordenadora para Programas Especiais de 2º Segmento do Ensino Fundamental Rural da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 210/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Karina Zerbinatti Mantovani**, do cargo em comissão de **Coordenadora para Programas Especiais de 2º Segmento do Ensino Fundamental Rural da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16120/GAB/PMJP/2011

Exonera Alexandra Ortiz Shumahr, da função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 212/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Alexandra Ortiz Shumahr**, da função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16121/GAB/PMJP/2011

Exonera Cristiana Tomaz de Souza, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 225/SEMFAZ/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Cristiana Tomaz de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16122/GAB/PMJP/2011

Exonera Meire Lillian de Oliveira Fernandes, da Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 214/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Meire Lillian de Oliveira Fernandes**, da Função Gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1**, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16123/GAB/PMJP/2011

Exonerar Rafael Magalhães da Silva Timoteo, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Saneamento Ambiental, do Departamento de Gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 050/SEMDES/2011/PMJP,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Rafael Magalhães da Silva Timoteo**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Saneamento Ambiental, do Departamento de Gestão Ambiental**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16124/GAB/PMJP/2011

Nomeia Karina Zerbinatti Mantovani, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Comunicação e Divulgação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 211/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Karina Zerbinatti Mantovani**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Comunicação e Divulgação**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16125/GAB/PMJP/2011

Nomeia Isaac Mafra, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador para Programas Especiais de 2º Segmento do Ensino Fundamental Rural da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação,

através do Ofício nº 210/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Isaac Mafra**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador para Programas Especiais de 2º Segmento do Ensino Fundamental Rural da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16126/GAB/PMJP/2011

Nomeia Neiva Maria Santos Souza, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 212/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Neiva Maria Santos Souza**, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16127/GAB/PMJP/2011

Nomeia Sabrina Donoso Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 225/SEMFAZ/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sabrina Donoso Mendes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16128/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização e certificação dos serviços prestados de acordo com o contrato nº 153/PGM/2011, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 153/PGM/2011, constante no Processo Administrativo nº 1-9043-2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para fiscalizar, conferir e certificar a execução dos serviços prestados pela empresa **Santos & Carvalho Ltda**, conforme contrato nº 153/PGM/2011, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Adelmo Apolinário da Silva
Gercilino Pereira
Rubens Gilmar da Costa

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá proceder à conferência e eficácia dos serviços contratados pela empresa, atestando a perfeita execução dos serviços em relatório que será juntado aos autos correspondentes.

Art. 3º Em caso de divergência entre os serviços executados e os estabelecidos no contrato administrativo, os serviços não deverão ser recebidos, comunicando-se a chefia do gabinete através de relatório o descumprimento ao pactuado em contrato.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 2178

07 DE JULHO DE 2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Introduz modificações na Lei Municipal nº 1403, de 20 de julho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação, o §3º, do artigo 13, da Lei Municipal nº 1403/2005:

Art. 13. (...)

(...)

§3º O valor anual da taxa de administração mencionada no §2º, será de 1,85% (um, vírgula oitenta e cinco por cento), do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagas aos segurados e beneficiários do R.P.P.S., no exercício financeiro anterior.

Art. 2º Passa a vigorar com a seguinte redação, o artigo 14 da Lei Municipal n. 1403/2005:

Art. 14. As Contribuições Previdenciárias de que tratam os incisos I e II do artigo 13, ficam estabelecidas forma a seguir descrita, incidindo sobre a totalidade da remuneração de contribuição:

12,85% (doze vírgula oitenta e cinco por cento), sendo 11% (onze por cento) de Contribuição Previdenciária Patronal e 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) de Taxa de Administração;
11% (onze por cento) de Contribuição Previdenciária dos Segurados Ativos. (...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGAO Nº 051/11 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9714/SEMOSP/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão 051/11**, referente Processo Administrativo nº 9714/SEMOSP/11, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 03 (TRES) CAMINHÕES PIPA E 02 (DUAS) MOTONIVELADORAS**, em razão da notificação recomandatória nº 02/2011/PGMPC, do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado de Rondonia, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório..

Ji-Paraná, 06 de Julho de 2011

NOEMI BRIZOLA
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social